



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 531/2024

## ALTERA A COMISSÃO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM SÃO MATEUS-ES.

Considerando o processo administrativo nº 23.404/2024 de 09/10/2024;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal Nº 001, de 05 de abril de 1990- Lei Orgânica municipal:

### RESOLVE:

**Art.1º** - Altera o artigo 1º da Portaria 076/2023, para **retirar** Glauber Soares Almeida e Silvia Silveira Lima e **incluir** Henrique Luis Follador na Comissão do Programa de Avaliação de Programa de Avaliação de Desempenho dos Profissionais da Saúde de São Mateus/ES, passa a ser composta pelos seguintes membros:

### MEMBROS NATOS

**Titular** - Henrique Luis Follador

**Suplente** - Adriana Cremasco

**Titular** – Dulcineia De Angelo

**Suplente** – Maria Aparecida Thomaz Pinheiro

**Titular** – Maria Antônia Passos Bona

**Suplente** – Gabriel Bride Moreira

**Titular** – Luana Pertel Rissi

**Suplente** - Georgia Marrane da Silva

### MEMBROS ELEITOS

**Titular** – Cíntia Tetzner

**Suplente** - Adriana Cremasco

**Titular** – Magna Paris de Souza

Continua...



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370033003000360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº. 531/2024

**Suplente** – Janaína Trindade D. Bruno Oliveira

**Titular** – A indicar

**Suplente** – Jorge Luiz Pinto de Barros

**Titular** – Elisaude Langa Olmo

**Suplente** – Luciana Viana Quimquim

**Art. 2º.** Os demais dispositivos da Portaria 076/2023 permanecem inalterados.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/10/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 15(quinze) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100370033003000360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

